





A ENEA realiza inspeção Periódica de Gás.

AGORA É LEI LEI Nº 6890 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSPEÇÃO QUINQUENAL DE SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES DE GÁS DAS UNIDADES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS SUPRIDAS POR GASES COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A ENEA está realizando inspeção no seu condomínio.

Entre em contato para agendar o dia da sua vistoria.

Maiores informações.



(21) 97036-9505







A ENEA é uma empresa acreditata pelo INMETRO (OIA/IG 0018)